



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



DECRETO 003/2016

**“NOMEIA MEMBROS QUE COMPÕEM CONSELHO DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

*“O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas
atribuições legais, com base no art.93, VI da LOM.”*

RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear os membros que compõem o Conselho de Acompanhamento e
Controle Social do FUNDEB, no âmbito desta municipalidade, representantes dos
entes ora relacionados:**

I – dois representantes do Poder Executivo Municipal:

**a) CELSO CORRÊA DE SOUZA (Titular) e ISABEL CRISTINA GOMES
(Suplente);**

**b) CYNTHIA CASTRO FRANCO (Titular) e MYRIÃ CARVALHO PIERÂNGELI
(Suplente);**

II – um representante dos professores da Educação Básica Pública Municipal:

**a) CRISTIANA CARLA VEIGA OLIVEIRA (Titular) e OLINDA APARECIDA
DE PAIVA SIMÃO (Suplente);**

**III- um representante dos Servidores Técnico-administrativos da Educação Básica
Pública Municipal:**

**a) JANAINA BERBETH CORRÊA WERNER (Titular) e JUSSARA DE SOUZA
EMERICK MELO (Suplente);**

**IV- um representante dos Diretores de Escola da Educação Básica Pública
Municipal:**

**a) MARIA GORETTI SOARES BENFICA (Titular) e LUCIANA BERBETH
CORRÊA (Suplente);**

V- dois representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

**a) SOLANGE RIBEIRO DE SOUZA REIS (Titular) e FERNANDA CAMARGO
RAPOSO (Suplente);**

**b) SILVANA MARIA DOS REIS HEIDERICK (Titular) e LAURA MOREIRA
BASTOS (Suplente);**

VI – dois representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:

**a) IRINEIA AGUIAR DO COUTO (Titular) e RENATA MOREIRA SCHUENCK
FARIA (Suplente);**

**b) MARTA CAMILO DA SILVA (Titular) e LUIZ HENRIQUE DA SILVA
(Suplente);**

Publicado no Quadro de Avisos no
Saguão da Prefeitura Municipal de
Durandé – MG

08 / 04 / 2016

Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



Parágrafo Único – Aos membros do Conselho ora constituído, compete as atribuições definidas na Legislação em vigor, não fazendo “jus” a nenhum tipo de remuneração pelas atribuições a serem desempenhadas em relação a aludida nomeação.

Art. 2º - Caberá aos membros nomeados neste ato, reunirem-se, para escolherem, Presidente e Vice-Presidente, na forma definida na Legislação em vigor.

Art. 3º - Os membros deste Conselho serão conduzidos por um mandato de 02(dois anos), ou seja, de dezembro de 2015 a dezembro de 2017.

Art. 4º - Ficam os membros do Conselho ora constituídos autorizados a utilizarem-se das repartições públicas, para fins de reuniões e deliberações, bem como de toda infra-estrutura e corpo técnico desta municipalidade, para desenvolverem as ações de suas competências.

Art.5º - Ficam ratificados todos os atos e ações praticadas pelo Conselho ora constituído, no desempenho de suas atribuições, desde sua vigência.

Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvando que o mandato dos membros nomeados inicia-se em 08 de abril de 2016.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente às disposições normativas contidas no Decreto Municipal nº 033/2013.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE DURANDÉ, ESTADO DE MINAS
GERAIS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE
ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS
(08/04/2016).**

LAURO JOAQUIM SIMÃO
Prefeito Municipal